

**COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E
TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE 01 (uma) VAGA NA CARREIRA DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE A, ASSISTENTE A, ÁREA DE
CONHECIMENTO: SAÚDE COLETIVA, DE QUE TRATA O EDITAL 50/18 –
PROGEPE**

EDITAL Nº 03/2018 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA

A Comissão Julgadora do Concurso Público, consubstanciada na Resolução 66-A/16-CEPE, torna públicos os critérios de avaliação da prova escrita, conforme abaixo:

1. Clareza da exposição dos argumentos e redação adequada;
2. Seqüência dos argumentos, composição do trabalho, articulação das partes (introdução, desenvolvimento e conclusão);
3. Avaliação crítica do tema;
4. Grau de precisão dos conceitos e fundamentos dos argumentos;
5. Referências bibliográficas utilizadas.

Conforme a Resolução 66-A/16-CEPE, a leitura da prova escrita será gravada.

Matinhos, 07 de Maio de 2018.
Hora: 08h

Angelmar Constantino Roman
Membro

Erildo Vicente Muller
Membro

Rodrigo Otavio Moretti Pires
Membro

Arlete Ana Motter
Presidente

Rafael Gomes Ditterich
Relator